DECRETO Nº1.679 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
F-14
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

02.10 – Secret.Munic.de Assist.Social e Habitação
02.10.01 – Administração de Assist.Social e Habitação
08.122.0011.2023 – Manut. da Secretaria de Assist.Social e Habitação
F-211
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manut. da Secret. de Obras e Serviços Municipais
F-251
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00

02.11.02 – Serviços Urbanos
15.452.0009.2021 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-276
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00

02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.01 – Administração de Saúde
10.122.0012.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde
F-296
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00

02.13.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-345 e 348
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.500,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

02.13.06 – Assistência Farmacêutica
10.303.0012.2031 – Atendimento Farmacêutico
F-355, 356 e 357
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.200,00

02.13.07 – Programa Saúde da Família
10.303.0012.2033 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
F-371
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 45.400,00
TOTAL.....R$126.100,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo
02.13 – Secret.Munic.de Sde – Fdo.Munic.de Saúde
02.13.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.1042 – Construção da UBS – ESTRELA DA BARRA
F-308
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$126.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de dezembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I